



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 075/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Senhor ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS e a Srª. SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE, Secretária de Finanças no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes do Banco do Brasil, 20.158; 20084000070; 510.020.084-3; 20157000070; 20.228-2; 20228; 20156000070; 20.331-9; 20331000070; 19025000070; 19.758-0; 19.795-5; 20.006-9; 20.084-0; 20.156-1; 20.157-X; 20.158-8; 20156; 20157, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do
Guamá